Florianópolis, 14/05/2026

Ao
2º. CRI DE OLINDA/PE

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **812940000696**, registrado na matrícula(s) nº(s). **3863,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MAGDA SARMENTO AMARAL, CPF: 028.632.764-33** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Declaramos a dispensa da Declaração de Quitação do Condomínio; da Certidão Negativa referente aos tributos que incidam sobre o imóvel, especialmente referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, e da Certidão Negativa de IPTU, assumindo, por conta e risco da Caixa os débitos porventura existentes que incidam sobre o imóvel, com base no art. 1320 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, atual Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco.

3. Requeremos as demais averbações necessárias e essenciais para a efetivação do registro de consolidação da propriedade em favor da credora.

4. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

5. Informamos que o valor da consolidação é R$ 184.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GW8T8-P9BDX-JEH8S-DLAYG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GW8T8-P9BDX-JEH8S-DLAYG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GW8T8-P9BDX-JEH8S-DLAYG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GW8T8-P9BDX-JEH8S-DLAYG.

2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda
Rua Professor José Candido Pessoa, 201
Bairro Novo, Olinda / PE CEP: 53030-020
Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp) E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro

DEMONSTRATIVO FINAL - PROTOCOLO **4514**

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ----------PLATAFORMA
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ----------PLATAFORMA
Natureza: AVERBAÇÃO **DATA DO REGISTRO:** 05/06/2026

Ato	Descrição	Valor Fiscal	Valor Declarado	Emols.	Taxas	QrCode
Mat.: 3863 AV-6	Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82,83	R$ 30,37	
Selo Digital Utilizado: 0161844.AVT01202601.03400				**TOTAL NESTE ATO:** 113,20		
Mat.: 3863 AV-7	Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 86,54	R$ 36,54	
Selo Digital Utilizado: 0161844.YUL01202601.03401				**TOTAL NESTE ATO:** 123,08		
Mat.: 3863 AV-8	Averbação com conteúdo financeiro, inclusive busca, indicações reais e pessoais	R$ 184.000,00	R$ 43.805,91	R$ 956,39	R$ 278,89	
Selo Digital Utilizado: 0161844.YPI01202601.03402				**TOTAL NESTE ATO:** 1.235,28		

Emolumentos	TSNR	FERC	ISS	FERM	FUNSEG	Total
R$ 1.125,76	R$ 125,25	R$ 125,09	R$ 57,94	R$ 12,51	R$ 25,01	R$ 1.471,56

CONSULTE A VALIDADE DO SELO DIGITAL PELO QrCODE OU NO SITE www.tjpe.jus.br/selodigital

1) **DECLARO,** para os devidos fins, que o presente título foi prenotado sob o número **4514** e foram procedidos os atos acima descritos;

2) **DECLARO,** que os valores acima descritos foram recebidos através da guia de emolumentos emitida pelo do Sistema SICASE administrado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme o inciso "IX", do art. 176, do Provimento nº 11/2023 - CGJ, que atualiza o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, publicado no D.O na Edição nº 134/2023 em 28/07/2023;

3) **DECLARO,** ainda que, o presente documento não é um recibo;

4) Nos termos do inciso XXIII do art. 94, do CNSNR/PE, quanto aos atos eletrônicos ou digitais, título digital ou nato-digital em sistema informatizado, que foram apresentados estão em ordem e satisfazem os requisitos legais, razão pela qual os atos foram praticados na respectiva matrícula imobiliária, devolvendo-se à parte interessada a etiqueta digital, com os lançamentos indicados acima, assinado pelo registrador com certificado ICP-Brasil, para a produção de todos os efeitos legais.

ATENÇÃO
Este documento é parte integrante e inseparável do título apresentado no protocolo **4514.**

Olinda, 08 de junho de 2026

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI:14253178472

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI:14253178472
Dados: 2026.06.08 15:38:28 -03'00'

_____
Assinatura do Responsável

Retirado em ___/___/_____ _____
CAIXA ECONOMICA FEDERAL ----------PLATAFORMA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

- CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL ----------PLATAFORMA, Recepção nº 7822 que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº 3863, contém o seguinte teor:

MATRÍCULA: 3863

Dados do Imóvel: Apartamento nº 102, do Bloco C, denominado Taperoá, situado a Rua Professor Dionísio Maciel Monteiro, nº 268, em Peixinhos,em Olinda-PE, CEP 53290-010; cujas características são as seguintes: com área útil de 60,11m², área comum 13,37m², área total de 73,48m² e fração ideal de terreno de 0,0110 avos, constituído de: sala, 02 quartos, 01 WC social, circulação, varanda, cozinha, área de serviço e W.C. de serviço. Confrontando-se Frente: com área externa do estacionamento para auto de passeio, que irá separá-lo da Rua Prof. Dionísio Maciel Monteiro; lado direito com área externa do estacionamento para auto passeio que irá separá-lo da rua Caetés; fundos com a via de circulação interna que irá separá-lo dos blocos E e F denominados Tucuruvi e Tambaqui; lado esquerdo com área de lazer composta de playground e caiçara.

Dados do Proprietário: MAGDA SARMENTO AMARAL, brasileira, solteira, nascido em 13/06/1978, operadora telemarketing, portadora RG nº 0839275307-SSP/BA e do CPF nº 028.632.764-33, residente e domiciliada nesta cidade;

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob o R-5- MAT – 30593, com data 28.01.2008, Livro 2-Registro Geral. Dou fé. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-1 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 3500 – DATA 31.03.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, registro sob R-6 - 30593 - Em, 28 de janeiro de 2008 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato nº 812940000696, datado de 25/01/2008, o adquirente e fiduciante, MAGDA SARMENTO AMARAL, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: 1ª) o valor da dívida é de R$ 28.798,00, resgatáveis em 180 meses, em prestações mensais e sucessivas de R$304,87 = Prestação R$ 291,97 + Seguros: R$ 12,90, vencendo-se a primeira prestação no dia 25/02/2008; 2ª) a fiduciante, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R$ 39.017,88(trinta e nove mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos) reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R$120,00. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 03 de Abril de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-2 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 3500 – DATA 31.03.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-7 - 30593 - PRENOTADO sob o nº 144002, em data de 16/05/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 261442/2022, datado de 22/04/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-06, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 64,33, T.S.N.R.: R$14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.N.G.: R$1,43, F.E.R.C.: R$7,15, ISS: R$3,22. Dou fé. Olinda, 23 de Maio de 2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 03 de Abril de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-3 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 3500 – DATA 31.03.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO DECURSO DE PRAZO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-8 - 30593 - PRENOTADO sob o nº 144002, em data de 16/05/2022 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para consta que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o § 1º, do art.26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$15,83, F.E.R.M.: R$ 0,79, F.U.N.S.E.N.G.: R$1,58, F.E.R.C.: R$7,92. Dou fé. Olinda, 08 de Novembro de 2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 03 de Abril de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-4 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 3500 – DATA 31.03.2025. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta no 1° Ofício de Registro de imóveis de Olinda, o registro n° 1728, Livro 3AG2, FLS. 79, praticado em 18 de janeiro de 1999, no Livro 3-Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL TACARUNA, composto de 06 blocos de Apartamentos: “A” denominado – Edifício Traipu; “B” denominado Edifício Tangará; “C” denominado Taperoá; “D” denominado Taubaté; “E” denominado Tucuruvi; “F” denominado Tambaqui, localizado a Rua Prof. Dionísio Monteiro, bairro de Peixinhos nessa cidade. Conforme Certidão expedida pelo 1° Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, datada de 04.07.2019. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 03 de Abril de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-5 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 3500 – DATA 31.03.2025. AVERBAÇÃO DE CEP: Procede-se, através do requerimento datado em 18 de Março de 2025, para fazer constar a averbação do CEP 53290-010; conforme ficha do imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 03 de Abril de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-6 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 4514 – 02.06.2026. CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO e DECURSO DE PRAZO: Procede-se, através do requerimento datado de 12 de Maio de 2025, na qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição o financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Solicitação de Procedimento de Consolidação, averbada sob o AV-7 da mat. 30593 do 1º RGI e comunicado no AV-2 desta Matrícula, e o CANCELAMENTO do decurso de prazo, averbada sob o AV-8 da mat. 30593 do 1º RGI e comunicado no AV-2 desta Matrícula, ficando assim, os Atos cancelado e sem efeito. EMOL.: R$82,84, TSNR.: R$18,41, FERM.:

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

R$0,92, FUNSEG.: R$1,84, FERC.: R$9,20 e ISS.: R$4,14. SICASE: 22525096. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, xx de Junho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-7 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 4514 – 02.06.2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se, através do requerimento datado de 14 de Maio de 2026, na qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição o financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-6 da Matrícula 30593, e averbada sob AV-1 desta Matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido. nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. EMOL.: R$86,54, TSNR.: R$19,23, FERM.: R$0,96, FUNSEG.: R$1,92, FERC.: R$9,62 e ISS.: R$4,81. SICASE: 25263970. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 05 de Junho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-8 - 161844.2.0003863-57 - PROTOCOLO 4514 – 02.06.2026. TRANSMITENTE FIDUCIANTE: MAGDA SARMENTO AMARAL, brasileira, solteira, nascida em 13/06/1978, operadora telemarketing, portadora RG nº 0839275307-SSP/BA e do CPF nº 028.632.764-33, residente e domiciliada nesta cidade; ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; devidamente representada, nos termos do parágrafo 1°, do artigo 26 da Lei 9514/97; TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; FORMA DE TÍTULO: Requerimento datado de 14 de Maio de 2026. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, em nome do ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A; estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 20.05.2025, solicitando a intimação, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife/PE, conforme a certidão emitida em 06 de Agosto de 2025; e pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, conforme a certidão emitida em 05 de Agosto de 2025 e 26 de Março de 2026, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; VALOR: declarado R$184.000,00; avaliação R$184.000,00; Conforme ITBI - Processo 11.100231233-1. Conforme Certidão de Quitação 045.282, emitida, pela Prefeitura de Olinda/PE. EMOL.: R$956,40, TSNR.: R$87,61, FERM.: R$10,63, FUNSEG.:R$21,25, FERC.:R$106,27 e ISS.:R$53,13. SICASE:25263970. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 05 de Junho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente

certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: R$ 35,00 TSNR: R$ 7,78 FERC: R$ 3,89 FERM: R$ 0,39 FUNSEG: R$ 0,78 ISS: R$ 1,94 Total: R$ 49,78 Data por Extenso: 08 de junho de 2026

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI:14253178472

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI:14253178472
Dados: 2026.06.08 15:24:24 -03'00'

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
OFÍCIAL REGISTRADOR

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0161844.XTL01202601.01955
Data: 08/06/2026 10:22:21
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital